



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 11267217

Convoca os juízes federais relatores da 2ª TR PA-AP para a 3ª sessão de julgamento extraordinária, designada para o dia 14/10/2020, às 14h00, bem como estabelece que a sessão de julgamento ocorrerá de forma não presencial, como medida preventiva de contaminação do coronavírus.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução Presi 10025548, de 27 de março de 2020, e a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os juízes federais relatores da 2ª Turma Recursal PA-AP para a realização da 2ª sessão de julgamento extraordinária da 2ª TR PA-AP, designada para o dia 14/10/2020, às 14h00;

Art. 2º. **ESTABELEECER** que a sessão de julgamento será não presencial e sem sustentações orais, mediante sessão virtual para os processos do sistema PJe e físicos (*Oracle*), conforme disciplinado na Resolução Presi 10025548, de 27/03/2020, e plataforma Microsoft Teams para os processos que tramitam no sistema JEFVirtual, bem como para os físicos, conforme Circular COGER - 10000531, de 23/03/2020, para tanto observando-se os procedimentos previstos nas normas regulamentares;

Art. 3º. **DETERMINAR** que as solicitações da parte ou do Ministério Público Federal de retirada de pauta e inclusão em sessão presencial para fins de sustentação oral deverão ser apresentados por meio de peticionamento eletrônico nos autos até 24 horas antes do dia do início da sessão virtual de julgamento, com o envio obrigatório ao e-mail da Diretoria da turma recursal - **turma.recursal.pa@trf1.jus.br**, no mesmo prazo;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **LUCIANO MENDONÇA FONTOURA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



11267217 e o código CRC **738D24A7**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0000590-37.2020.4.01.8010

11267217v8